

Como publica?

Publicação em 05/06/2009
No Jornal *Diário MS*
Edição n.º *maio 16 n.º 4124*
Indeaga

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS**

DECRETO Nº 046, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

Convoca a Conferência Intermunicipal de Educação

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Intermunicipal de Educação, com a participação dos municípios de Glória de Dourados, Jatê, Deodápolis, Fátima do Sul e Vicentina, de acordo com a Portaria Normativa nº 10 do Ministério da Educação – Mec de 03 de setembro de 2008.

Art. 2º A Conferência Intermunicipal de Educação será realizada na data de 08 e 09 de maio de 2009, com início as 13:00 horas do dia 08/06/2009 no Auditório da UEMS- Glória de Dourados, MS.

Art. 3º Constituirá tema geral da Conferência Intermunicipal de Educação – **Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: Plano Nacional de Educação, suas Diretrizes e Estratégias de ação.**

Art. 4º São focos temáticos da Conferência Intermunicipal de Educação os seguintes eixos:

- I- Democratização do Acesso, Permanência e Sucesso Escolar;
- II- Papel do Estado na Garantia do Direito a Educação: Organização e Regulamentação da Educação Nacional;
- III- Qualidade e Avaliação da Educação Nacional;
- IV- Formação e Valorização dos Trabalhadores em Educação;
- V- Financiamento da Educação, Gestão Democrática e Fortalecimento Institucional das Escolas e dos Sistemas de Ensino;
- VI- Justiça social e Educação: Inclusão, Diversidade e Promoção da Igualdade Social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 035 de 05/05/2009.

Glória de Dourados, MS em 03 de junho de 2009.

Arceno Alves Júnior
PREFEITO MUNICIPAL.

